  
R. Susana Simões

-----ATA NÚMERO CINCO -----

-----ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022. -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira sessão extraordinária** da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos. -----

-----Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecilia Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe.. -----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.** -----

-----**1 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE;**  
**2 - PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DA ACADEMIA DE LIDERES UBUNTU – ESCOLAS.** -----

**1 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE** -----

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.98** – Tendo sido submetida a consulta pública a proposta de Regulamento da Zona Industrial de Monforte, deliberada em 26 de janeiro de 2022, e decorridos os trinta dias previstos para a mesma, não foi apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão. Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas

alíneas k) e ccc), do n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter o Regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. **Proposta aprovada por unanimidade.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que o documento colocado a apreciação e votação, tal como é referido no seu preâmbulo, visa regular a alienação e utilização dos lotes na nova Zona Industrial e constitui um importante instrumento de promoção do desenvolvimento económico do concelho, estimulando a criação de emprego com a vinda de novas empresas. A urgência na sua aprovação prende-se com o facto de já existirem empresas interessadas na aquisição de lotes, e quanto mais depressa iniciarmos o processo de venda, melhor será para todos os intervenientes no processo. É um regulamento que cumpre a legislação e as diferentes normas aplicáveis, serve os interesses da Câmara Municipal e das Empresas. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência própria conferida pelo artigo 25.º, n.º.1, alínea g) da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o Regulamento da Zona Industrial de Monforte.-----

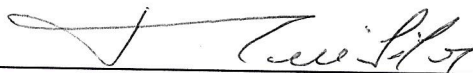
## **2 - PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DA ACADEMIA DE LIDERES UBUNTU – ESCOLAS** -----

-----Na impossibilidade dos Senhores Professores poderem acompanhar os alunos que integram o projeto Academia de Lideres UBUNTU Escolas, cuja participação estava hoje prevista, o Senhor Presidente da Assembleia informou que este assunto será reagendado oportunamente. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA** – Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ano 2022, eram vinte e uma hora do dia **vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e dois.** ---

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



\_\_\_\_\_  
(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA



\_\_\_\_\_  
(Susana Raquel Chapa Simões)